1ª SECRETARIA ALBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA

Of. Nº. 0750/2025 - C.E.

Salvador, 22 de maio de 2025.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos encaminhar a V. S.ª, em anexo, cópia da Moção nº. 28.343/2025, de autoria da Deputada Olivia Santana, manifestando pesar pelo falecimento do médium e líder espírita Divaldo Pereira Franco.

Com as expressões de pesar desta Casa Legislativa, apresentamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Deputado SAMUEL JÚNIOR

1º Secretário

À Ilma. Sr.ª

SABRINA FRANÇA

SALVADOR-BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por SAMUEL SANTANA COUTO JUNIOR em 22/05/2025 18:35

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2025CA8283

GAB DEP OLIVIA SANTANA

ALBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA

MOÇÃO Nº 28.343/2025

Moção de Pesar Pelo falecimento do médium e líder espírita Divaldo Pereira Franco.

A deputada que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Pesar Pelo falecimento do médium e líder espírita Divaldo Pereira Franco.

Médium, orador e realizador de uma grande obra social, espírita de renome internacional, Divaldo Franco dedicou sua vida à difusão da doutrina espírita, desenvolvida mundialmente por Alan Kardec, e à promoção do amor ao próximo, por meio de palavras, ações e, principalmente, através da experiência concreta da Mansão do Caminho, obra social que amparou e ampara milhares de crianças, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade social, na cidade de Salvador. É de admirar a sua tenacidade em ajudar os mais vulneráveis, os inúmeros filhos e filhas que ele adotou dando nome e sobrenome a crianças e adolescentes, vítimas de um sistema social brutalmente injusto.

A deputada Olívia Santana lamenta profundamente sua partida. Por ser de família espírita, Olívia conheceu Divaldo Franco ainda quando ela era criança e integrava a evangelização da Federação Espírita do Estado da Bahia. Os passeios do grupo à Mansão do Caminho eram os mais esperados pela criançada, que fazia a festa cada vez que chegava naquele espaço verde, bonito e tão acolhedor.

Mais do que as boas intenções, palavras rebuscadas que marcavam o seu discurso em diferentes idiomas, sendo ele um homem letrado, formado principalmente pela integral vivência da doutrina espírita, o que mais chama a atenção na trajetória de Divaldo Franco é a sua obra, que é seu maior legado. Seu trabalho merece ser preservado, ampliado e continuado. Que as instituições públicas e privadas assegurem os meios e investimentos necessários para a continuidade. A Bahia e o Brasil perderam uma liderança de suma importância para a nossa história recente, cuja ausência será sentida por todos os que o conheceram ou foram atendidos espiritualmente ou fisicamente, através do seu trabalho e suas mensagens de fé e conforto, seu exemplo de dedicação ao bem comum. Felizmente, por outro lado, sabe-se que a perda física não anula a grandeza espiritual, pois é nela que reside a imortalidade

Que a luz que ele irradiou em vida siga iluminando os caminhos da paz, da solidariedade e da justiça social.

Dê-se conhecimento desta Moção, à direção da Mansão do Caminho, na pessoa da Sra Sabrina França.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2025.

OLIVIA SANTANA
DEPUTADA ESTADUAL

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARIA OLIVIA SANTANA em 21/05/2025 14:53

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20253F0915